



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.

Serra Azul – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 051 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

“Dispõe sobre a designação de representante do Município no Programa ‘Parcerias Municipais’ lançado pelo Governo do Estado de São Paulo em Agosto de 2019.”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a exigência de o município constituir representante junto ao programa “Parcerias Municipais” do Governo do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO a importância do programa no âmbito do desenvolvimento regional,

CONSIDERANDO a ênfase dada pelo Governo do Estado na parceria com os governos municipais para enfrentamento pontual dos problemas que afetam sobretudo as áreas da Educação, Saúde e Segurança Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Sebastião Henrique Quirino**, ocupante do cargo de assessor jurídico do Gabinete para representar o município junto ao Programa “Parcerias Municipais” do governo do Estado de São Paulo, acompanhando sua execução bem como informando os departamentos municipais sobre as providências a serem tomadas para a correta execução do programa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 30 de outubro de 2019.

Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal